

Alau
+HW-
W

CONCURSO INTERNACIONAL PARA CONTRATAÇÃO DE UM INVESTIGADOR JÚNIOR (M/F)
CCMAR/ID/04/2019

ATA N.º 1 - DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO, MÉTODOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

-----Aos vinte dias do mês de Março de dois mil e dezanove, no CCMAR, sala 2.35 do edifício 7 (Campus de Gambelas), da Universidade do Algarve e pelas dezassete horas, reuniu o Júri nomeado para definir a ponderação dos métodos de seleção e dos critérios de apreciação e elaborar o anúncio respeitante à abertura de concurso para a contratação de um investigador júnior na área da biotecnologia, nos termos da legislação aplicável, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, ao abrigo do Sistema de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica (SAICT) – Aviso n.º 02/SAICT/2017-projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico (IC&DT), financiado por Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) – Programa Operacional Regional do Algarve e por fundos nacionais (FCT-MEC), no âmbito do projeto de investigação “GreenTreat: Integração de um método sustentável utilizando microalgas para o tratamento terciário de efluentes urbanos em Estações de Tratamento de Águas Residuais no Algarve” ref. ALG-01-0145-FEDER-031567” ao abrigo da seguinte legislação:

- Decreto – Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei nº 57/2017, de 19 de julho.
- Código do trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual.
- Decreto Regulamentar nº 11-A/2017, de 29 de dezembro.
- Decreto – Lei n.º 124/99, de 20 de abril na sua redação atual.
- Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.
- Código do Procedimento Administrativo.

-----A reunião foi presidida pela Professora Doutora Luísa Barreira.-----
Estiveram presentes os vogais efetivos Professora Doutora Margarida Ribau Teixeira e Professor Doutor João Varela.-----

-----O anúncio relativo à contratação em análise será publicitado no site do CCMAR no portal Eracareers e no portal Euraxess.-----

-----O Júri deliberou por unanimidade aceitar candidatos com o grau de Doutor de preferência no domínio da Biotecnologia, Engenharia Biológica, Engenharia do Ambiente ou áreas afins, e com reduzida experiência de investigação pós-doutoral ou sem currículo científico após o doutoramento na área científica a que se candidata.-----

-----O Júri deliberou, por unanimidade, avaliar os candidatos por Avaliação Curricular.

O Júri reserva-se o direito de convocar os dois melhores candidatos com vista a uma clarificação de aspetos relacionados com os resultados da sua investigação. A Avaliação Curricular será apreciada através de uma carta de motivação e *Curriculum Vitae* alargado que deverá incluir as atividades e plano de desenvolvimento de carreira na área específica e do percurso científico e profissional do candidato incidindo sobre a relevância,

<http://ccmar.ualg.pt>

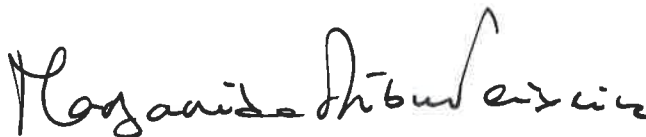
qualidade e atualidade dos critérios nos termos do artigo 5.º (2) (a) a (d) do RJEC. Serão considerados os seguintes critérios de seleção e capacidades de o candidato desempenhar as funções: CA) produção científica e tecnológica dos últimos 5 anos, considerada mais relevante pelo candidato para as tarefas a realizar no projeto, de acordo com a ponderação definida adiante (40%); CB) Atividades de Investigação aplicada ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo candidato para as tarefas a realizar no projeto, de acordo com a ponderação definida adiante (40%); CC) Atividades de extensão e de disseminação do conhecimento, desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato e a experiência na orientação (10%); e CD) Atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou experiência na observação, monitorização e avaliação do sistema científico e tecnológico ou educação superior em Portugal ou no estrangeiro. São aqui incluídas as atividades de preparação e submissão de candidaturas a projetos científicos, tecnológicos ou de inovação (10%). Os critérios CA e CB serão pontuados de acordo com a sua relevância para as tarefas a desempenhar no projeto, nomeadamente experiência no cultivo de microalgas (40%); experiência em (bio)química analítica (20%); experiência na produção de biodiesel e na digestão anaeróbia de biomassa de microalgas (20%); e experiência em biologia molecular (20%). A classificação final de Avaliação Curricular (0-20) será a média da classificação atribuída de forma independente e por escrito por cada membro do júri, não sendo permitidas abstenções.-----

-----A classificação final dos candidatos convocados para uma entrevista corresponderá à média ponderada das classificações da Avaliação Curricular e da Entrevista na proporção de 90 e 10%, respetivamente. Por sua vez, a classificação final dos candidatos não convocados à entrevista corresponderá à da Avaliação Curricular.-

-----Concluída a reunião elaborou-se esta ata que, depois de lida, foi assinada pelos três membros do Júri.---



Profª. Doutora Luísa Barreira



Profª. Doutora Margarida Ribau Teixeira



Prof. Doutor João Varela